



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.000303/2024-15 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: Contratação de serviços de manutenção corretiva de Ventiladores Pulmonares de Transporte marca Magnamed pertencente ao CTI Adulto do Instituto Nacional de Câncer, a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339030 e 339039

Estimativa Global da despesa: R\$ 29.745,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Autorizo a aquisição em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o o Formulário de Solicitação de Compras nº 66004 e o Formulário de Solicitação de Contratação de Serviços nº 66003, nos quais consta a justificativa para o procedimento (0039029019 e 0039029088), Formalização da Demanda (0040569470), o Estudo Técnico Preliminar (0039341760), o Mapa de Risco (0038300857), o Relatório de Pesquisa de Preços (0041467095) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0041477393 e 0041481699) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0041577528)

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 27/06/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041604625** e o código CRC **297D0ECE**.